



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5886 DE 05 DE ABRIL DE 1993

ALTERA A PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS  
TRIMESTRAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 1993, 105º da República.

*iduu*  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

*222*  
WILLIAM JOSÉ CURI  
Secretário de Estado do Planejamento  
e Coordenação Geral

*Badra*  
BADER MASSUD JORGE BADRA  
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial  
n.º 2756 de dia 15/04/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2882 DE 05 DE ABRIL DE 1993

ALTERA A PROGRAMAÇÃO DAS CUSTAS  
TRIMESTRAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 55, inciso V, da Constituição do Estado, e  
fundo em vista a autorização contida no Lei nº 412, de 23 de  
dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a programação das custas trimes-  
trais estabelecidas pelo Decreto nº 2809, de 20 de janeiro de  
1993, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de  
abril de 1993, 107ª da República.

OSWALDO PIRES  
GOVERNADOR

WILLIAM JOSÉ CURY  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

WILSON MARQUES BARRETO  
Secretário de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAG					
RI	110.285.831.000,00	6.000.000.000,00	0,00	25.888.806.500,00	142.174.637.500,00